

Processo nº 05341/2025-1-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte, abaixo identificado, a fim de conduzir veículo oficial de propriedade deste Tribunal, no período de 31/03/2025 a 04/04/2025, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 12/2025, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 222/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04412/2025-4-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, ao Conselheiro desta Corte, abaixo identificado, a fim de participar do curso “IA Generativa Ativa, A Nova Fronteira do Controle Externo”, nos dias 03/04/2025 e 04/04/2025, na cidade de Brasília/DF, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior	Conselheiro	3	1.394,85	4.184,55	697,42	4.881,97

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

### ACÓRDÃO Nº 808/2025

**PROCESSO Nº:** 06847/2024-9

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 970/2024, EM SEDE DE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO Nº 23713/2019-1)

**ENTE FEDERATIVO:** MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

**UNIDADE JURISDICIONADA:** PREFEITURA MUNICIPAL

**EXERCÍCIO:** 2014